



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA ENERGISA SERGIPE –  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Ministro Apolônio Sales, 81 Cj. Inácio Barbosa em Aracaju – SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, Inscrição Estadual nº 27.076.743-6, neste ato representada pelo gerente do Departamento de Serviços Comerciais, o Senhor **WELLINGTON ARANHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da Carteira de identidade nº 873398700 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.279.515-28, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da **Dispensa de Licitação nº 001/2019**, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Terceira do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Rua Itabaiana, nº 174, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.  
CNPJ: 13.167.804/0001-21



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta do Orçamento-Programa de 2023 e exercícios seguintes da Câmara Municipal de Aracaju, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

Ação 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju

Ação 2257 – Manutenção da Escola do Legislativo

Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento – 33903929 – Serviços de Energia Elétrica

FR 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

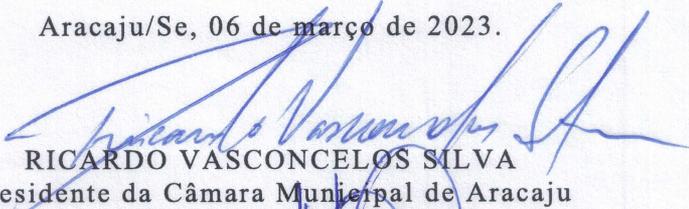
4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o consumo do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para efeitos legais.

Aracaju/Se, 06 de março de 2023.

  
RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju  
CONTRATANTE

WELLINGTON ARANHA JUNIOR  
ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.  
CONTRATADA